



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ E A EMPRESA FAC-CONSULTORIA E SISTEMA LT DAME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ / MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.228.760/0001-01, com sede administrativa na Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Oswaldo de Araújo — Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, , representada neste ato pela Vereadora Presidente **Karla Francisca Vieira Araújo,** CPF nº (dados sensíveis) denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** CNP nº 17.336.390/0001-78, estabelecida na Rua Alberto Cintra, 431, Sala 03, União — CEP: 31.160-370, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo **Sr. Venicio de Lacerda Lemos,** CPF nº (dados sensíveis) doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 03/2023 de prestação de serviços técnicos especializados em Locação e licença de uso de software de gestão municipal, com atualizações mensais corretivas, adaptativas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré- existentes, implantação, treinamento, suporte e assessoria técnica para os seguintes softwares, cuja celebração foi autorizada por Processo de Licitação nº 001/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que regerá pelas regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 15/03/2023, visto que se trata de serviços de natureza continuada na forma do art. 57, IV da Lei 8.666/93, bem como o reequilíbrio (reajustamento) com fincas no art. 65,8 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 17/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS

3.1 As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 O presente termo tem o valor anual de R\$ 65.064,23 (sessenta e cinco e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), em 12 parcelas iguais de R\$ 5.422,10 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais) a serem pagas nos meses de abril de 2025 a março de 2026 em decorrência do (reajustamento) com fincas no art. 65 8 8º da Lei 8.666/93, e ainda na forma do item 6.1 do Contrato nº 003/2023.

4.2 O pagamento ficará condicionado à apresentação de toda documentação de regularidade fiscal exigida no Edital.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá na forma contida na Lei Orgânica.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Dores do Indaiá/MG, 17 de Março de de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Data: 17/03/2025 17:16:15-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

VENICIO DE LACERDA Assinado de forma digital por
VENICIO DE LACERDA
LEMONS:51591561604 LEMOS:51591561604
Dados: 2025.03.17 17:00:04 -03'00'

FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ sob o n.º 17.336.390/0001-78
Sr. Venicio de Lacerda Lemos

Testemunhas:

- 1 -** FABIANE FERREIRA Assinado de forma digital por
LAGE FABIANE FERREIRA LAGE
LEMONS:08951435695
CPF: LEMONS:08951435695 Dados: 2025.03.17 17:00:16 -03'00'
- 2 -** _____
- CPF: _____